



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Inovar, Valorizar e Humanizar

OF.SEC.023/2024

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

Ilmo. Senhor,
Robinson Sakiyama Barreirinhas
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

C/C

Ilmo. Senhor,
Olielson França Lobato Júnior
Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Simples Nacional

C/C

Ilma. Senhora,
Márcia Cecília Meng
Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal

Ref.: Pedido de prorrogação do prazo para adesão ao Simples Nacional

O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - SINDCONTSP, com mais de 104 anos de existência, vem ao longo de todo esse tempo destacando-se como parceiro da Receita Federal do Brasil, já que esta entidade representa o contabilista que é o elo entre o contribuinte e o Fisco Federal e que, como preposto do contribuinte é o cumpridor das suas obrigações, razão pela qual passa a expor as seguintes considerações e reivindicações da categoria para prorrogação do prazo para adesão ao Simples Nacional.

A entidade, através de seus canais de atendimento aos seus associados, tem recebido nos últimos dias, relatos dos contabilistas que enfrentam dificuldades em nome dos contribuintes para adesão a transação da

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeçica da Serra, Jiquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Inovar, Valorizar e Humanizar

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para créditos tributários inscritos em dívida ativa. Em que pese, a publicação do Edital PGDAU nº 1/2024 em 05 de janeiro de 2024, e a abertura do prazo para adesão a partir das 8h, horário de Brasília, de 8 de janeiro de 2024, o portal da PGFN, “Regularize” e o Sistema de Parcelamentos e Outras Negociações (Sispar) apresentam intermitências diárias e constantes.

Sem a regularização das pendências junto a PGFN, as micro e pequenas empresas, que possuem débitos tributários federais, não poderão usufruir do tratamento constitucional diferenciado, pois sem a sua formalização na transação tributária, a exigibilidade do crédito tributário não estará suspensa, ficando passível de restrição à adesão ou até mesmo sofrer indeferimento do pedido de enquadramento no regime do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, artigo 16, §§ 1º-D e 2º; Resolução CGSN nº 140/2018, artigo 6º, § 2º e Resolução CGSN nº 160/2021.

Em razão destas ocorrências para regularização, recebemos em nosso canal ouvidoria e na consultoria jurídica, inúmeros relatos dos contabilistas preocupados com os seus clientes que estão na iminência de perderem o prazo para adesão ao Simples Nacional, que se encerra no dia 31 de janeiro de 2024 e os problemas relatados para acesso online, ainda permanecem até o presente momento, inviabilizando o ingresso de milhares de MPEs no Simples Nacional.

Temos acompanhado as recentes declarações do Ministro Marcio França, que defende a prorrogação da opção do Simples Nacional para abril ou maio deste ano, tendo em vista a sua sensibilidade na avaliação dos problemas enfrentados pelas MPEs em janeiro, bem como da defesa do programa “Desenrola” para optantes do regime simplificado.

Por todo o exposto, em nome de toda classe contábil representada pelo Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – SINDCONTSP, que

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Jiquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Inovar, Valorizar e Humanizar

solicitamos ao Comitê Gestor do Simples Nacional que se sensibilize com os problemas sistêmicos e tecnológicos enfrentados pelas micro e pequenas empresas e que promova a prorrogação do prazo de adesão ao Simples Nacional para os meses de abril ou maio.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

CLAUDINEI TONON

PRESIDENTE

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br